

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 2529 de Setembro de 2003.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no ART. 4º da Lei Municipal nº 2496 de 22 de Agosto de 2003.

DECRETA

ART. 1º.: Fica aberto o Crédito Suplementar no valor R\$ 1.067.500,00 (Um milhão Sessenta e sete mil e Quinhentos reais), para abertura da seguinte classificação orçamentária:

07.03 – Secretaria de Viação e Serviços Públicos

07.03.15.451.0011.1032.4.4.90.51.30.00.....R\$1.067.500,00

.....
1.067.500,00

ART. 2º.: Para dar cobertura ao Crédito Suplementar acima, serão usados recursos de igual valor de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 3º.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, 16 de Setembro de 2.003



Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal